

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

01

São Paulo,

30 de maio de 2019

**IMÓVEL:** UM PRÉDIO, situado na RUA ERNEST RENAN, nº 01, e respectivo terreno, constituído pelos lotes 2 e 4, da quadra M, em Paraisópolis, no 13º Subdistrito - Butantã, com a seguinte descrição: inicia-se esta descrição no sentido anti-horário partindo do **ponto 01**, localizado à frente do acesso ao imóvel, situado na Rua Ernest Renan, identificado pelo nº 01, estando situado na esquina formada pela Rua Ernest Renan, com a Rua Dr. Francisco Tomas de Carvalho. Deste, segue no mesmo alinhamento pela Rua Ernest Renan por uma distância de 5,51m até encontrar o **ponto 02**, deste deflete à esquerda com ângulo interno de  $173^{\circ}48'28''$ , seguindo no mesmo alinhamento pela Rua Ernest Renan, por uma distância de 13,70m até encontrar o **ponto 03**, onde deflete à esquerda com um ângulo interno de  $89^{\circ}27'09''$ , seguindo em **confrontação à direita** com o imóvel sito à Rua Ernest Renan nº 999, matriculado sob o nº 2.069, desta Serventia, de titularidade e posse de Vera Regina Lellis Vieira Ribeiro e Rogerio Cesar Sasso, por uma distância de 49,84m até encontrar o **ponto 04**, deste deflete à esquerda com ângulo interno de  $87^{\circ}40'35''$ , seguindo em linha reta em **confrontação aos fundos** com imóvel sito à Rua Ernest Renan nº 972, matriculado sob o nº 84.943, desta Serventia, de titularidade de Lia de Oliva Miguel e em posse de Dalva Morene, por uma distância de 8,06m até encontrar o **ponto 05**, deste deflete à direita com ângulo externo de  $175^{\circ}18'15''$ , seguindo em linha reta em mesma confrontação por uma distância de 11,52m até encontrar o **ponto 06**, deste deflete à esquerda com ângulo interno de  $87^{\circ}50'00''$ , seguindo em linha reta em **confrontação à esquerda** com a Rua Dr. Francisco Tomas de Carvalho., por uma distância de 22,09m até encontrar o **ponto 07**, deste deflete à esquerda com ângulo interno de  $179^{\circ}58'13''$ , seguindo em linha reta em mesma confrontação, por uma distância de 14,97m até encontrar o **ponto 08**, deste deflete à esquerda com ângulo interno de  $177^{\circ}11'59''$ , seguindo em linha reta em mesma confrontação, por uma distância de 12,17m até encontrar o **ponto 01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando-o com ângulo interno de  $99^{\circ}18'16''$  e perfazendo uma área total de 970,22m<sup>2</sup>.

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

01

verso

**CADASTRO:** CONTRIBUINTE nº 170.170.0024-1.

MATRÍCULA FEITA EM CONFORMIDADE COM O MANDADO expedido em 13 de dezembro de 2018, pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Aline Aparecida de Miranda, da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital e de acordo com a PORTARIA CONJUNTA nº 01/2008, de 03/03/2008, das 1ª e 2ª Varas de Registros Públicos desta Capital, extraídos dos autos da ação de USUCAPIÃO (Proc. nº 0157427-76.2008.8.26.0100). Tendo como registro anterior a Transcrição nº 21.753 de 29 de novembro de 1921 do 1º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328311BN000142579VS19K

R.01 em 30 de maio de 2019

Prenotação 755.066 de 07 de maio de 2019

**USUCAPIÃO**

De acordo com o MANDADO expedido em 13 de dezembro de 2018, pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Aline Aparecida de Miranda, da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, nos autos da ação de USUCAPIÃO (Proc. nº 0157427-76.2008.8.26.0100), com a PORTARIA CONJUNTA nº 01/2008, de 03 de março de 2008, das 1ª e 2ª Varas de Registros Públicos desta Capital, e nos termos da Sentença Declaratória de Usucapião, proferida em 13 de dezembro de 2018, pelo referido Juízo, que transitou em julgado em 01 de março de 2019, foi declarado o domínio do imóvel desta matrícula em favor dos requerentes, **ALMERINDA PEREIRA DA LUZ**, RG nº 7.982.558-SSP/SP, CPF nº 874.409.388-87, viúva, do lar; **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, RG nº 26.313.082-4-SSP/SP, CPF nº 147.707.288-83, solteiro, maior; e **JOSÉ**

(continua na ficha 02)

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

249.802

ficha

02

São Paulo,

30 de maio de 2019

**CARLOS DA SILVA**, RG nº 21.449.884-0-SSP/SP, CPF nº 161.216.848-52, solteiro, maior, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ernest Renan, 1, Paraisópolis. Para efeitos fiscais, foi atribuído à causa o valor de R\$121.317,00.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321MJ000142580VT19E

Av.02 em 23 de setembro de 2020

Prenotação 790.194 de 14 de setembro de 2020.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202009.0811.01308314-1A-010, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08/09/2020, nos autos do Proc. 10009699620185020709, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PV000368524GV208

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

02

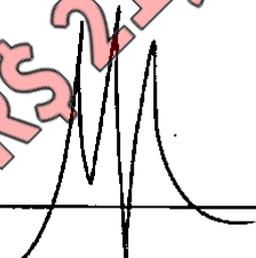
verso

Av.03 em 06 de outubro de 2020  
Prenotação 791.557 de 30 de setembro de 2020.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202009.2514.01330794-IA-680, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25 de setembro de 2020, nos autos do Proc. 10016057220185020059, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda  
Selo N° 111328331AP000377436J120S



Av.04 em 04 de março de 2021  
Prenotação 803.119 de 10 de fevereiro de 2021.

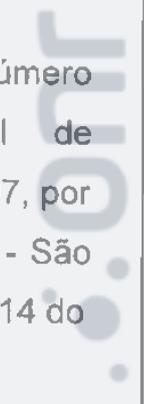
**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202102.0910.01482647-IA-600, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 09/02/2021, nos autos do Proc. 100037639220195020707, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do

(continua na ficha 03)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficho

03

São Paulo,

04 de março de 2021

Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a  
INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA**  
**SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NI000473403IS21Z

Av.05 em 23 de março de 2021

Prenotação 804.776 de 02 de março de 2021.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número  
202102.2615.01506900-IA-110, emitido eletronicamente pela Central de  
Indisponibilidade em 26/02/2021, nos autos do Proc. nº 10016596520185020050,  
por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do  
Estado de São Paulo - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº  
39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a  
INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA**  
**SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HI000485066IK21K

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

**249.802**

ficha

**03**

verso

Av.06 em 04 de maio de 2021

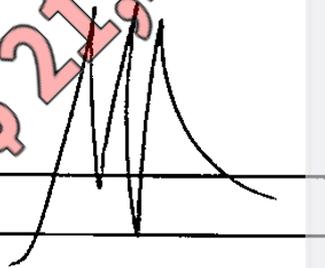
Prenotação 807.740 de 08 de abril de 2021.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202104.0708.01562982-IA-180, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/04/2021, nos autos do Proc. 10015962520165020013, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331EG000508754VX21S



Av.07 em 24 de maio de 2021

Prenotação 809.549 de 23 de abril de 2021.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202104.1913.01584229-IA-209, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 19/04/2021, nos autos do Proc. nº 10008588120205020050, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS

(continua na ficha 04)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

04

São Paulo,

24 de maio de 2021

BENS pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NA000521205WR216

Av.08 em 08 de dezembro de 2021

Prenotação 829.791 de 10 de novembro de 2021.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, a vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202111.0810.01895613-IA-709, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08/11/2021, nos autos do Proc. 10013489320165020713, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPPE desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331QT000659537IJ21J

(continua no verso)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

04

verso

Av.09 em 16 de agosto de 2022

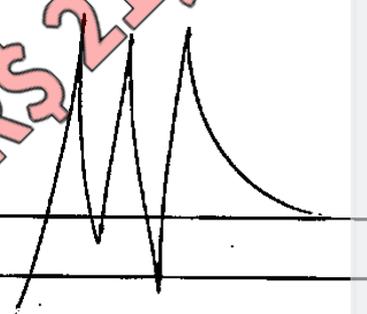
Prenotação 853.761 de 08 de agosto de 2022.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202208.0721.02287392-IA-720, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/08/2022, nos autos do Proc. 10005344120205020002, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331ML000829730CU22V



Av.10 em 02 de setembro de 2022

Prenotação 855.241 de 23 de agosto de 2022.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202208.2209.02310050-IA-420, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 22/08/2022, nos autos do Proc. 10014845720195020011, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do

(continua na ficha 05)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

05

São Paulo,

02 de setembro de 2022

Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a  
INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA  
SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DE000842945LI220

Av.11 em 27 de outubro de 2022

Prenotação 860.319 de 14 de outubro de 2022.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número  
202210.1112.02397249-1A-309, emitido eletronicamente pela Central de  
Indisponibilidade em 11/10/2022, nos autos do Proc. 10004929820225020041, por  
solicitação da Secretaria da 41ª Vara do Trabalho de São Paulo, e em conformidade  
com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi  
decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ  
PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331MY000878476DI22M

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

**249.802**

ficha

**05**

verso

Av.12 em 17 de novembro de 2022

Prenotação 862.325 de 01 de novembro de 2022.

**RETIFICAÇÃO**

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 01 de novembro de 2022, e das Certidões de Dados Cadastrais, emitidas em 01/11/2022, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula é lançado pelos **CONTRIBUINTES** n°s: 170.170.0023-3 e 170.170.0022-5, e não como ficou consignado na abertura da mesma. Esta averbação é feita nos termos da letra "g" do inc. I do art. 213 da Lei Fed. 6.015/73.

O Escrevente Substituto,  
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo N° 111328331BN000890949DQ22V

Av.13 em 13 de dezembro de 2022

Prenotação 865.080 de 28 de novembro de 2022.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202211.2410.02462051-IA-540, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24/11/2022, nos autos do Proc. 10011359020185020463, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA

(continua na ficha 06)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

06

São Paulo,

13 de dezembro de 2022

SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331ND000906418HW22Q

Av.14 em 02 de fevereiro de 2023

Prenotação 870.073 de 18 de janeiro de 2023.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202301.1613.02513772-IA-090 emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16/01/2023, nos autos do Proc. 10012627920215020703, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patromonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AM000949208QK23F

Av.15 em 14 de fevereiro de 2023

Prenotação 871.805 de 03 de fevereiro de 2023.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

**249.802**

ficha

**06**

verso

202302.0111.02538170-IA-420, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01/02/2023, nos autos do Proc. 10006657920215020002, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331LN000956986SE23L

Av.16 em 07 de março de 2023

Prenotação 873.307 de 22 de fevereiro de 2023.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202302.1618.02565587-IA-120, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16/02/2023, nos autos do Proc. 10000328120225020051, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331DR000971596IJ235

(continua na ficha 07)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

07

São Paulo,

20 de março de 2023

Av.17 em 20 de março de 2023

Prenotação 874.723 de 06 de março de 2023.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202303.0417.02585898-IA-550, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 04/03/2023, nos autos do Proc. 10012104920215020003, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KK000979064TS23D

Av.18 em 10 de abril de 2023

Prenotação 877.033 de 27 de março de 2023.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202303.2312.02619978-IA-330, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23/03/2023, nos autos do Proc. 10009317020215020712, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

**249.802**

ficha

**07**

verso

Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331VS000991521YD23D

Av.19 em 10 de abril de 2023

Prenotação 877.130 de 28 de março de 2023

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, a vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202303.2518.02623949-IA-500, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25/03/2023, nos autos do Proc. 10004280820225020003, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, GAEPP desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331CN000991523AU236

(continua na ficha 08)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

08

São Paulo,

28 de abril de 2023

Av.20 em 28 de abril de 2023

Prenotação 879.258 de 14 de abril de 2023.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202304.1316.02652966-IA-260, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 13/04/2023, nos autos do Proc. 10000860420225020712, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

O Escrevente Substituto,  
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331UC001005471XM23V

Av.21 em 28 de abril de 2023

Prenotação 879.692 de 20 de abril de 2023.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202304.1912.02661876-IA-330, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 19/04/2023, nos autos do Proc. 10015901420195020433, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

08

verso

**SILVA**, já qualificado.

O Escrevente Substituto,  
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331HG001005474PL23M

Av.22 em 10 de maio de 2023

Prenotação 880.004 de 26 de abril de 2023.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202304.2411.02666829-IA-080, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24/04/2023, nos autos do Proc. 1000961112025020711, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda



Selo Nº 111328331VG001013510TV23H

(continua na ficha 09)

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

09

São Paulo,

*Saufrances*  
10 de maio de 2023

Av.23 em 10 de maio de 2023

Prenotação 880.006 de 26 de abril de 2023.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202304.2411.02666856-IA-800, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24/04/2023, nos autos do Proc. 10007968520215020024, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WO001013514MB23B

Av.24 em 01 de junho de 2023

Prenotação 882.799 de 23 de maio de 2023.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202305.2212.02716993-IA-091, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 22 de maio de 2023, nos autos do Proc. 10003716020195020046, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

**249.802**

ficha

**09**

verso

Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331UY001028020JR23L

Av.25 em 13 de julho de 2023

Prenotação 886.330 de 28 de junho de 2023.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202306.2620.02777373-IA-160, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 26 de junho de 2023, nos autos do Proc. 10012547720225020021, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331CX001051333IC237

(continua na ficha 10)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

**249.802**

ficha

**10**

São Paulo,

*Sara Francez*  
**07 de agosto de 2023**

Av.26 em 07 de agosto de 2023

Prenotação 889.082 de 24 de julho de 2023.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202307.2011.02820881-IA-080, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 20 de julho de 2023, nos autos do Proc. 10005819820205020039, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez *Sara Francez*

Selo Nº 111328331DV001069840BT230

Av.27 em 07 de agosto de 2023

Prenotação 889.230 de 25 de julho de 2023.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202307.2406.02824989-IA-540, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24/07/2023, nos autos do Proc. 10011378820215020064, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, TRT da 2ª Região, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

**249.802**

ficha

**10**

verso

INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez



Selo Nº 111328331UG001069842PI23K

Av.28 em 11 de setembro de 2023

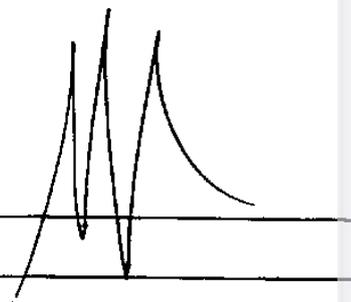
Prenotação 892.608 de 25 de agosto de 2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202308.2314.02886583-IA-570, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23/08/2023, nos autos do Proc. 10013198820195020082, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda



Selo Nº 111328331ON001094919AT234

(continua na ficha 11)

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

11

São Paulo,

20 de setembro de 2023

Av.29 em 20 de setembro de 2023

Prenotação 893.546 de 04 de setembro de 2023.

### PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 01 de setembro de 2023, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Natalia Bohrer Rodrigues, da Secretaria da 51ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, tendo como Escrivão/Diretor, Emerson Alves de Oliveira, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. N1000032-81.2022(5.02.0051), movida por THIAGO VIANNA CAVALCANTE, CPF nº 386.978.458-07, contra BOM PEDIDO DELIVERY SERVIÇOS DE TRANSPORTES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 08.157.438/0001-90; KLEITON DIAS DE SANTANA, CPF nº 319.926.288-07, e o coproprietário pelo R.1, FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, THIAGO VIANNA CAVALCANTE, já qualificado, dando-se à causa o valor de R\$1.916,03. ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 30 de MARÇO DE 2023, ÀS FLS. 641685C DOS AUTOS.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NX001101045UV23F

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

**249.802**

ficha

**11**

verso

Av.30 em 05 de outubro de 2023

Prenotação 895.770 de 22 de setembro de 2023.

**PENHORA - ONLINE**

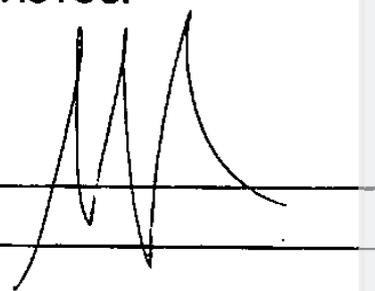
Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 22 de setembro de 2023, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Everton de Paula Silva, da Secretaria da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, tendo como Escrivão/Diretor, Alexandre Hideki Miyamura, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 1001254-77.2022.5.02.0021), movida por **ALEXANDRE CACAPAVA LIMA**, CPF nº 268.558.398-00, contra **BOM PEDIDO DELIVERY SERVIÇOS DE TRANSPORTES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, CNPJ nº 08.157.438/0001-90, **KLEITON DIAS DE SANTANA**, CPF nº 319.926.288-07, e o coproprietário pelo R.01, **FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, solteiro, maior, já qualificado, para constar que, conforme a decisão proferida em 26 de julho de 2023 (fls. ID.13bcac6), o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o exequente acima identificado; dando-se à causa o valor de R\$7.210,00.

- **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS FLS. ID.07c577f DOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331KG001114108VL23C \_\_\_\_\_



(continua na ficha 12)

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

249.802

ficha

12

São Paulo,

18 de outubro de 2023

Av.31 em 18 de outubro de 2023

Prenotação 896.564 de 29 de setembro de 2023.

### CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial (Ofício) expedido em 27 de setembro de 2023, pela 51ª Vara do Trabalho da Comarca desta Capital, nos autos da Ação de Reclamação Trabalhista (Proc. 1000032-81.2022.5.02.0051), para constar que, nos termos da decisão proferida em 27 de setembro de 2023, pela MMa. Juíza do Trabalho, Dra. Natalia Bohrer Rodrigues, do referido Juízo, fica CANCELADA a PENHORA objeto da Av.29 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331QT001120429YK23E

Av.32 em 23 de novembro de 2023

Prenotação 900.530 de 06 de novembro de 2023.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202311.0318.03016754-IA-909, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 03 de novembro de 2023, nos autos do Proc. 0013231220225020021, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

12

verso

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NP001145696FG232

Av.33 em 13 de dezembro de 2023

Prenotação 902.487 de 27 de novembro de 2023.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202311.2318.03048963-IA-190, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23 de novembro de 2023, nos autos do Proc. 1000917982021502070, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KP001160407UW238

Av.34 em 13 de dezembro de 2023

Prenotação 903.428 de 05 de dezembro de 2023.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202312.0119.03065265-IA-061, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01/12/2023, nos autos do Proc. 10012373920205020012, por

(continua na ficha 13)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

249.802

ficha

13

São Paulo,

13 de dezembro de 2023

solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PU001160409QS231

Av.35 em 19 de fevereiro de 2024

Prenotação 909.239 de 02 de fevereiro de 2024.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, a vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202401.3111.03138979-IA-000, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 31 de janeiro de 2024, nos autos do Proc. 10000835220225020032, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331LX001201663RU24B

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

249.802

ficha

13

verso

Av.36 em 13 de março de 2024

Prenotação 911.621 de 27 de fevereiro de 2024.

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 26 de fevereiro de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Maria Cecília da Costa Terra, da Secretaria da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivão/Diretor Adhemar Martins Godoy Filho, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Ordem nº 10006136520225020029) movida por **ELDINEY DE JESUS OLIVEIRA**, CPF nº 050.183.525-31, contra **KLEITON DIAS DE SANTANA**, CPF nº 319.926.288-07; **BOM PEDIDO DELIVERY SERVIÇOS DE TRANSPORTES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº 08.157.438/0001-90; e, o coproprietário pelo R-01, **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado, para constar que nos termos da decisão judicial, proferida em 26 de fevereiro de 2024, folhas 297/298, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário, **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado, dando-se a dívida o valor de R\$19.422,15. - ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 11 de julho de 2022, ÀS FLS. 157 DOS AUTOS.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos



Selo Nº 111328331DK001221308TJ24N

(continua na ficha 14)

Visualizada e disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

14

São Paulo,

27 de março de 2024

Av.37 em 27 de março de 2024

Prenotação 913.417 de 13 de março de 2024.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202403.1211.03210361-IA-750, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 12 de março de 2024, nos autos do Proc. 10006067120225020062, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NJ001230831BT241

Av.38 em 04 de abril de 2024

Prenotação 915.004 de 28 de março de 2024.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202403.2611.03238970-IA-110, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 26/03/2024, nos autos do Proc. 10011916520215020707, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **249.802**

ficha **14**

verso

INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331EM001235906AD241

Av.39 em 22 de abril de 2024

Prenotação 916.060 de 08 de abril de 2024.

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 08 de abril de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Luis Henrique da Silva Lima Boulhosa, da Secretaria da 21ª Vara do Trabalho, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Alexandre Hideki Miyamura, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 10013231220225020021), movida por **DEOCLECIO OLIVEIRA LAGO**, CPF nº 282.633.848-00, contra BOM PEDIDO DELIVERY SERVIÇOS DE TRANSPORTES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., CNPJ nº 08.157.438/0001-90; **KLEITON DIAS DE SANTANA**, CPF nº 319.926.288-07; e, o coproprietário pelo R.1, **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, nos termos da decisão de 29 de novembro de 2023, às folhas 359/360, tendo sido nomeado depositário, o coexecutado, **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$37.281,00. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DA DECISÃO DE 08 DE DEZEMBRO DE**

(continua na ficha 15)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

15

São Paulo,

22 de abril de 2024

2022, ÀS FLS. 211/213 DOS AUTOS.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331EL001249672IW24S

Av.40 em 25 de abril de 2024

Prenotação 917.168 de 18 de abril de 2024.

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 17 de outubro de 2023 pela 2ª Vara do Trabalho de São Paulo e Certidão emitida em 16 de janeiro de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Amaury Silveira Braga de Souza, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivã/Diretora, Renata Ferreira Paz, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 1000665-79.2021.5.02.0002), movida por **VICTOR NATHAN DAMACENA**, CPF nº 415.724.368-40, contra **BOM PEDIDO DELIVERY SERVIÇOS DE TRANSPORTES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº 08.157.438/0001-90, **DPS VILA OLIMPIA LTDA**, CNPJ nº 20.060.412/0001-24, **KLEITON DIAS DE SANTANA**, CPF nº 319.926.288-07, e o coproprietário pelo R.01, **FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, resguardadas as quotas-partes dos demais coproprietários, tendo sido nomeado depositário, Fabio José Pereira da Silva, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$400,00. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA**

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **249.802**

ficha **15**

verso

**JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 02 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS FLS. id 8446b02 DOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331GA001253301AL24C

Av.41 em 20 de maio de 2024

Prenotação 918.962 de 06 de maio de 2024.

**PENHORA DE PARTE IDEAL - ONLINE**

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 03 de maio de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Leila Luzimar da Paciencia, da 7ª vara do Trabalho de São Paulo, Foro Zona Sul, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Jonatas Antao da Silva, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 1001191-65.2021.5.0.0707), movida por **ESDRAS JESUS OLIVEIRA**, CPF nº 437.609.438-29, contra **BOM PEDIDO DELIVERY SERVIÇOS DE TRANSPORTES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº 08.157.438/0001-90, **BOM PEDIDO SERVIÇOS DE ENTREGA RAPIDA LTDA**, CNPJ nº 33.170.933/0001-86, **KLEITON DIAS DE SANTANA**, CPF nº 319.926.288-07, e o coproprietário pelo R.01, **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado, e os terceiros **ALMERINDA PEREIRA DA LUZ**, CPF nº 874.409.388-87, e **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, CPF nº 161.216.848-52, para constar que a parte ideal correspondente a 33,33% do imóvel desta matrícula FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário, Fabio Jose Pereira da Silva, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$2.150,21. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE**

(continua na ficha 16)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

16

São Paulo,

20 de maio de 2024

**DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A  
CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO  
DESPACHO DE 09/06/2022, ÀS FLS. Id cfde68e DOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331BA001270576HR24H

Av.42 em 04 de junho de 2024

Prenotação 920.437 de 16 de maio de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202405.1416.03329576-IA-240, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 14 de maio de 2024, nos autos do Proc. 10003763920195020707, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAAPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331XD001281602UL24E

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **249.802**

ficha **16**

verso

Av.43 em 19 de junho de 2024

Prenotação 922.708 de 04 de junho de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202406.0310.03363797-IA-820, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 03 de junho de 2024, nos autos do Proc. 100009304420225020003, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111326331K0001292410KJ24B

Av.44 em 19 de junho de 2024

Prenotação 923.558 de 11 de junho de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202406.0714.03375588-IA-100, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07 de junho de 2024, nos autos do processo 10001794520225020007, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi

(continua na ficha 17)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

**249.802**

ficha

**17**

São Paulo,

19 de junho de 2024

decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331VD001292412UG24T

Av.45 em 24 de julho de 2024

Prenotação 926.961 de 05 de julho de 2024.

**PENHORA DE PARTE IDEAL - ONLINE**

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 05 de julho de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Iris de Deus Cardoso, da Secretaria da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo), tendo como Escrivão/Diretor, Wender Xavier Vianna, extraída dos autos da ação Execução Trabalhista (Proc. 1000688-71.2022.5.02.0040), movida por **RAFAEL MARTINIANO SANTANA**, CPF nº 357.898.878-21, contra o coproprietário pelo R.1, **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado, para constar que a parte ideal correspondente a 33,333% do imóvel desta matrícula FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$7.760,30. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 13 DE JULHO DE 2023, ÀS FLS. D4576E9 DOS AUTOS.**

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

249.802

ficha

17

verso

A Escrevente Substituta,  
Mariney Primo Menezes Lagos



Selo Nº 111328331UB001318515PI24Y

Av.46 em 19 de agosto de 2024  
Prenotação 928.907 de 24 de julho de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202407.2211.03459980-IA-340, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 22 de julho de 2024, nos autos do Proc. 10011677820235020703, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado

A Escrevente Substituta,  
Sara Francez



Selo Nº 111328331BR001335812QR241

Av.47 em 19 de agosto de 2024  
Prenotação 929.036 de 25 de julho de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202407.2307.03462696-IA120, emitido eletronicamente pela Central de

(continua na ficha 18)

Pesquisa disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

18

São Paulo,

19 de agosto de 2024

Indisponibilidade em 23 de julho de 2024, nos autos do Proc. 1000325-07.2020.5.02.0056, por solicitação da, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Substituta,  
Sara Francez

Selo Nº 111328331EG001335814SD24T

Av.48 em 19 de agosto de 2024

Prenotação 929.039 de 25 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202407.2322-03465856-1A-790, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23 de julho de 2024, nos autos do Proc. 10013018420215020086, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Substituta,  
Sara Francez

Selo Nº 111328331UT001335816MD24L

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

18

verso

Av.49 em 21 de agosto de 2024

Prenotação 930.513 de 06 de agosto de 2024.

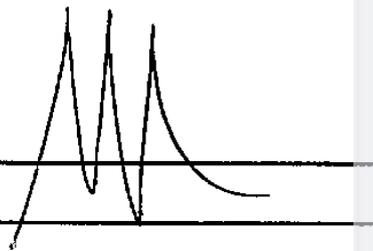
**PENHORA DE PARTE IDEAL - ONLINE**

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 05 de agosto de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Leila Luzimar da Paciencia, da 7ª Vara do Trabalho, desta Capital, TRT - 2ª Região, tendo como Escrivão/Diretor, Jonatas Antao da Silva, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (processo 1001626-10.2019.5.02.0707), movida por **ADENILTON DOS SANTOS**, CPF nº 389.677.358-55, contra **BOM PEDIDO DELIVERY SERVIÇOS DE TRANSPORTES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº 08.157.438/0001-90, **KLEITON DIAS DE SANTANA**, CPF nº 319.926.288-07, e o coproprietário pelo R.01, **FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado, para constar que 1/3 parte ideal ou 33,333% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Fabio José Pereira da Silva, FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário, Fabio José Pereira da Silva, já qualificado, dando-se a causa o valor de R\$6.245,01. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GO001338362GW24W



(continua na ficha 19)

Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis  
 www.registralres.org.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Matrícula

249.802

ficha

19

São Paulo,

21 de agosto de 2024

Av.50 em 21 de agosto de 2024

Prenotação 931.286 de 12 de agosto de 2024.

### PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 03 de julho de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Laura Cristina Calmon Nogueira da Gama, Oficial de Justiça Avaliador do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, TRT da 2ª Região, tendo como Escrivão/Diretor, Francisco Florio Flor, extraída dos autos da ação Execução Trabalhista (Proc. 10002448220215020069), e do Instrumento Judicial datado de 08 de agosto de 2024, emitido pela 69ª Vara do Trabalho, desta Capital, pela MMa. Juíza do Trabalho, Patricia Almeida Ramos, movida por **MANOEL PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº 943.088.703-30, contra KLEITON DIAS DE SANTANA, CPF nº 319.926.288-07, e o coproprietário pelo R.01 **FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$53.551,00. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 28 DE JULHO DE 2022, NOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331LG001338365FG24L



(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

**249.802**

ficha

**19**

verso

Av.51 em 29 de agosto de 2024

Prenotação 931.752 de 15 de agosto de 2024.

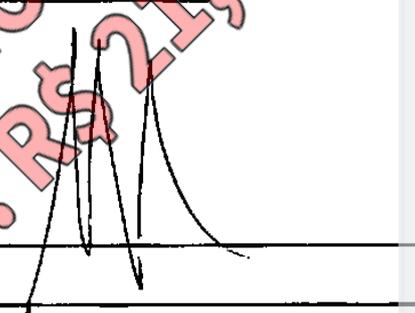
**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202408.1407.03510584-IA-001, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 14 de agosto de 2024, nos autos do Proc. 10004178220235020022, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331OC001344601KI24J



Av.52 em 29 de agosto de 2024

Prenotação 932.262 de 20 de agosto de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202408.1718.03519475-IA-190, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 17 de agosto de 2024, nos autos do Proc. 10003058620225020010, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FABIO JOSÉ

(continua na ficha 20)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

249.802

ficha

20

São Paulo,

29 de agosto de 2024

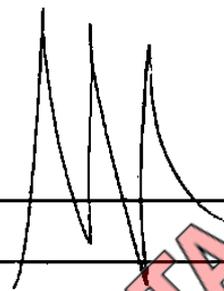


PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331QY0013446100T244



PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis